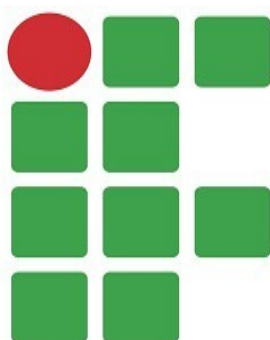




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 2864/IFAL, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.013277/2026-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO CONRADO ALVES, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape no 2997168, inscrito no banco de servidores da Corregedoria, com lotação no Campus Arapiraca, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.013277/2026-69.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal

PORTARIA Nº 2864/IFAL, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.013277/2026-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO CONRADO ALVES, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape no 2997168, inscrito no banco de servidores da Corregedoria, com lotação no Campus Arapiraca, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.013277/2026-69.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026

autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO 452/2026 - CEPE/IFAL/REIT/REIT/IFAL
Maceió-AL, 30 de julho de 2026.

Aprova, ad referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, na modalidade de Educação a Distância – EaD, nos Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, aprovados pela Capes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 135/Consup/Ifal, de 07 de dezembro de 2023; a Resolução nº 339/Cepe/Ifal, de 2 de abril de 2025, e com o que consta no Processo Administrativo nº 23041.022790/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, na modalidade de Educação a Distância – EaD, nos Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, aprovados pela Capes, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-452-2026-cepe-23041-022790-2026-41-criacao-do-curso-de-tecnologia-em-midias-sociais-digitais_ead_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Carlos Guedes de Lacerda, REITOR(A) - CD1 - REIT/REIT, em 30/07/2026 15:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

6350

Código de Autenticação:

bd044a3674



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 074/2026 – Publicação em: 05 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO 231/2026 - CONSUP/IFA/REIT/REIT/IFAL
Maceió-AL, 3 de agosto de 2026.

Homologa o Resultado Final do Processo de Consulta Eleitoral para a escolha do Diretor-Geral, em caráter pro tempore, do Campus Viçosa do Ifal, que elegeu o servidor docente Bruno Rodrigo Tavares Araújo, para mandato até 6 de julho de 2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR – CONSUP do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009; a Resolução nº 222/CONSUP/IFAL, de 4 de maio de 2026; e com o que consta no Processo Administrativo nº 23041.020875/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo de Consulta Eleitoral para a escolha do Diretor-Geral, em caráter pro tempore, do Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no qual foi eleito o servidor docente Bruno Rodrigo Tavares Araújo, matrícula SIAPE nº 1895335, para mandato até 6 de julho de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Carlos Guedes de Lacerda, REITOR(A) - CD1 - REIT/REIT, em 03/08/2026 11:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

6807

Código de Autenticação:

d0f34aeffb